

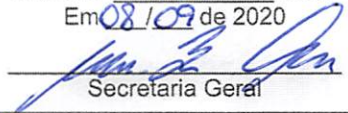


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 45/2020 **de 08 de Setembro de 2020**

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>45</u> /2020	
Em <u>08/09</u> de 2020	
 Secretaria Geral	

COLOCA A DISPOSIÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2.020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

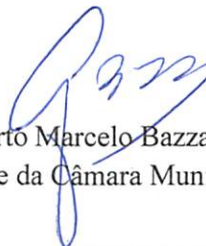
RESOLVE:

Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, referente ao 2º Quadrimestre de 2.020 (MAIO a AGOSTO) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos oito dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/09/20
